



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Gerlen Diniz

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301
E-mail: dep.gerlendingiz@camara.leg.br

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024
(Do Sr. GERLEN DINIZ)

Apresentação: 26/06/2024 11:42:46.810 - MESA

REQ n.2343/2024

Requer a inclusão na Ordem do Dia, da MPV 1210/2024, que “abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 30.157.034,00, para os fins que especifica.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da MPV 1210/2024, que “abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 30.157.034,00, para os fins que especifica.”

JUSTIFICATIVA

Essa Medida Provisória abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, visando adoção de medidas emergenciais, no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, necessárias à aquisição de bens e contratação de serviços para o restabelecimento das plenas condições de atuação operacional da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio de Janeiro, face à extensão dos danos a instalações, viaturas e equipamentos, os quais ficaram submersos durante as enchentes que acometeram o Estado no mês de janeiro de 2024.

O trabalho imprescindível da PRF e o respeito conquistado junto à sociedade brasileira em todos os estados da federação assume importância ainda maior, quando se trata de garantir condições plenas de atuação no Estado do Rio de Janeiro para a proteção dos indivíduos, prevenindo e controlando a criminalidade e a violência para garantir o livre exercício da cidadania a todos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Gerlen Diniz

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301
E-mail: dep.gerlendingiz@camara.leg.br

Apresentação: 26/06/2024 11:42:46.810 - MESA

REQ n.2343/2024

Nesse sentido é urgente que esta Casa dedique a atenção necessária aos prazos de tramitação para que esta MPV seja debatida e votada em ambas as Casas do Congresso Nacional para não ter seu efeito cessado, o que traria prejuízos diretos à população do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

GERLEN DINIZ
Deputado Federal – PP/AC



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248120396500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gerlen Diniz

